

**RESOLUÇÃO Nº 137 DE 31 DE MARÇO DE 2023**

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Direito Eleitoral para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Nomear a advogada abaixo para compor a Comissão de Direito Eleitoral:

Gabriela de Souza Correia (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 31 de março de 2023.



Gisela Alves Cardoso  
Presidente



José Carlos de Oliveira Guimarães Junior  
Vice-Presidente



Fernando Augusto Vieira de Figueiredo  
Secretário-Geral



Adriana Paula Tansini Rodrigues Silva  
Secretária-Geral Adjunta



Helmut Flávio Preza Daltro  
Diretor Tesoureiro